

DECRETO Nº 4009/82
de 05 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação c/ Entidades Sociais	
9.24-15814874.11	Coordenação de Obras Sociais	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

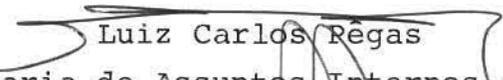
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico-Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.38	I Congresso de Odontologia do Vale do Paraíba	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

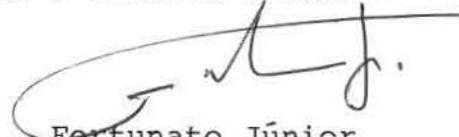

Luiz Carlos Régas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 4009/82 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos

